

DECRETO Nº 1.326/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.746 de 23 de fevereiro de 2022, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

05-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1082-PAVIMENTAÇÃO LINHA GRACIEMA BAIXA
3.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES-544.....R\$238.856,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por recursos a serem recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL